



PORTARIA Nº 12.865, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Karina Martins Cezar**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2021 a 22/09/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Lívia de Carvalho**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Luciana Cristina Fortunato**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 06/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



Art. 8º - A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2021 a 19/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 10 - A servidora **Marie Yochimura**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 11 - A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2021 a 25/05/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos